



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 343/2025

Concede Férias Regulamentares as servidoras.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede Férias Regulamentares as seguintes Servidoras:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula 567-3/1, no período de 07 de julho à 16 de julho de 2025 (10 dias) – Período Aquisitivo: 01/04/2024 à 31/03/2025.

Secretaria Municipal de Administração

Alessandra Fabiana Mattioni – Servente - Matrícula 626-2/1, no período de 21 de julho à 30 de julho de 2025 (10 dias) – Período Aquisitivo: 13/03/2024 à 12/03/2025.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 18 de junho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Ana Caroline Corrêa

Secretária Municipal de Planejamento

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 333/2025

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br